



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 1.252/2023

em 25 de setembro de 2023.

ASSUNTO: Requerimento nº 430/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 728/2023, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 430/2023, de autoria da Vereadora Sidnei Maria Rodrigues, segundo quesitos nela formulados.

Considerando o disposto no § 2º, artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Birigui, *“É fixado em quinze dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração Direta e Indireta prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo na forma do disposto na presente lei”*.

Considerando, ainda, a insuficiência de tempo hábil e razoável para os servidores responsáveis realizarem o levantamento das informações solicitadas no respectivo requerimento, solicitamos, com fulcro no artigo supracitado e nas razões já expostas, que nos seja concedida prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, para atendimento do requerido.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO
MAFFEIS
MILANI:29041343
873

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=CP-Brasil,
ou=12073743000170, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2023.10.04 15:09:51 -03'00'

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ LUÍS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

